



Número do documento: 2474190

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 483.459.116,03** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre regiões, para realização da vigilância agropecuária vegetal, aquisição de trailers para fiscalização nas barreiras fitossanitárias do Estado do Ceará e aquisição de equipamentos e material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos, atividades e regiões, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA – CGD, entre projetos e atividades, para executar o programa de controle disciplinar dos sistemas de segurança pública penitenciário e aquisição de veículos, para realização de diligências e despesa referente a prestação de serviço para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, voltadas a melhoria na infraestrutura física e do suporte das unidades operacionais e administrativas, gerenciamento e fiscalização do trânsito rodoviário e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para execução dos seguintes projetos: Projeto Alvorecer, Aplicação dos Laudos de vistoria do Programa Garantia Safra, Capacitação em Tecnologia Digital, Projetos Dom Hélder Câmara I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento de sentenças judiciais, indenizações, restituições e pagamento de PASEP do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, entre despesas e modalidades, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, visando atender necessidades dos convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e regularizar a situação contábil do convênio com a Universidade de Montreal/FUNECE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADep, entre despesas e modalidades, para melhoria dos serviços de assistência jurídica integral e gratuita.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para viabilizar contrato de patrocínio.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para execução do projeto Cartão Mais Infância.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões destinados à continuidade das despesas referentes ao combate à Covid-19 através da prorrogação das habilitações de leitos de UTI adulto tipo II nos hospitais HGF, HM, HGCC, HMJMA, aditivos COVID dos contratos de gestão e pagamento de cooperativas médicas Covid-19 no período junho nos hospitais da rede SESA, pagamentos de serviços cooperativa e terceirização do Serviço de Verificação de Óbitos, aquisição de material de consumo para o Centro de Convivência Antônio Diogo, pagamento do Banco de Olhos e cooperativas da Central de Transplante, pagamento de gratificações do Instituto de Prevenção do Câncer e Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, produção e publicação técnica e científica e qualificação da supervisão das residências em saúde pela Escola de Saúde Pública, parcerias para melhoria da assistência à saúde na área de atenção básica, repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde da Associação Beneficente Médica de Pajuçara/ABEMP em Maracanaú, aquisição de transporte para os agentes comunitários de saúde em Canindé, construção de um posto de saúde no município de Barro, pagamentos a servidores do Laboratório Central, Programa Médico da Família e repasse de recursos para ações de saúde do município de Boa Viagem.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre regiões, para manutenção das lojas de artesanato do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, para execução das despesas com desenvolvimento da infraestrutura de TI – (1º Grau), aquisição de máquinas, equipamentos e veículos (2º Grau), modernização da infraestrutura de TI – 1º Grau.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas da segurança pública (Pessoal Militar) - folha normal e folha complementar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC, entre projetos e atividades, para repasse com finalidade de promoção e operacionalização de empréstimos, no formato de microcrédito.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, para pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado, da Assembleia Legislativa e do Ministério Público – folha normal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de materiais de saúde, ortopédicos e higiênicos voltados ao Centro Biopsicossocial da SSPDS, aquisição de equipamentos de TI para os Colégios da Polícia Militar do Ceará e contratação de serviços de instalação de videomonitoramento urbano nas bases móveis da PMCE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas rurais de assentamento e manutenção geral do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre regiões, para viabilizar assistência à saúde na área de exames.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, para despesas da área de tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para modernização da infraestrutura laboratorial visando atender a área de agronegócio com ênfase ao credenciamento junto ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para possibilitar pagamento de indenização de férias a servidor da PEFOCE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, visando atender demandas judiciais e aquisições de equipamentos para o Núcleo de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender pagamento de medições e gerenciamento das obras de urbanização das margens do Rio Maranguapinho Trecho IV, desapropriação referente as obras de urbanização do projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho, urbanização da comunidade do Dendê/Projeto Pró-Moradia, demandas de aluguel social, implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais e apoio à pavimentação de vias, requalificação de espaços públicos oriundas de demandas municipais, pagamento de desapropriação para possibilitar execução das obras de urbanização referente aos projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho – PROMURB MARANGUAPINHO – barragem, dragagem e urbanização, projeto Rio Maranguapinho – trecho IV em Maracanaú e urbanização da Comunidade do Dendê – Projeto Pró-Moradia 2.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para execução do projeto de manutenção da Universidade do Trabalho Digital – UTD.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas do contrato de gestão do Centro Cultural do Bom Jardim – CCBJ.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com medições no Centro de Educação Infantil – CEI, alimentação escolar e Prêmio Nota Dez.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de musculação para academia da SSPDS, operacionalização e manutenção do videomonitoramento e atender despesas com diárias para realização do ENEM.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para executar despesas com o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais /PROARES e Centro de Referência Especializado de Apoio à Mulher – CERAM.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação da SEJUV, aquisição de equipamento e material permanente, contrato de patrocínio e manutenção de equipamentos esportivos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender ao processo de pagamento do apoio financeiro aos baraqueiros da curva do rio da Sabiaguaba.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender demandas judiciais de desapropriação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para perfuração de poços profundos realizadas pela SOHIDRA para a garantia do acesso às águas subterrâneas e aquisição de material para manutenção dos mesmos.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para pagamento de concessão do PASEP, construção e estruturação de edificações públicas administrativas, requalificação e qualificação viárias em espaços públicos urbanos, estruturação física de edificações públicas do esporte e lazer, pavimentação (implantação) de rodovias, restauração de rodovias, estruturação física das unidades de ensino superior, implementação do Complexo Cultural Estação das Artes, estruturação do Museu da Imagem e do Som – MIS, construção de infraestrutura pública de convivência social, construção de unidades de segurança pública, avaliação, desapropriação de imóveis e licenças ambientais para obras rodoviárias do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Financeiro/Prevmilitar, do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, do Fundo Previdenciário/Previd, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas no valor de **R\$ 483.459.116,03 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	25.674,17	1.081.374,17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	960.000,00	960.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	15.000,00	176.167,89
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	37.400.000,00	37.400.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	398.287,36
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	117.007.897,80	36.000.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	3.000,00	3.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	743.581,47
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	14.400,00	14.400,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	807.000,00	807.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPC	3.500.000,00	3.500.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.295.000,00	1.295.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.237.378,00	4.189.378,00



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	52.000,00	52.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	460.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	40.302.991,54	73.988.786,93
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	90.000.000,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	2.000.000,00	92.000.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	0,00	12.600.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	557.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	0,00	354.347,28
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	523,00	523,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	25.000,00	25.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	5.500,00	5.500,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	1.100.000,00	1.100.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	38.000,00	38.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	875.000,00	875.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	14.281.400,00	13.981.400,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	6.241.047,74	8.024.748,15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.860.011,00	2.760.011,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	12.426.657,73	25.677.657,73
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	29.404,00	29.404,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	10.000,00	2.078.264,05
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	383.285,00	383.285,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	4.300.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	2.500.000,00	157.600.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	900.000,00	0,00
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		130.325.000,00	
Dividendos - CAGECE - SCIDADES - (Superavit) - (F300.06)		1.000,00	
Recursos Provenientes da Contrib. Patronal - PREVID - (Superavit) - (F604.00)		12.600.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FERMOJU - (Superavit) - (F670.00)		2.952.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - IDACE - (Superavit) - (F670.00)		37.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F286.87)		15.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNDES - (Excesso) - (F286.87)		1.504.364,58	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Superavit) - (F686.87)		723.095,88	
Convênios com Órgãos Internacionais - Adm. Indireta - FUNECE - (Superavit) - (F680.81)		5.485,59	
Total		483.459.116,03	483.459.116,03



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento